



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 823. Zona 08 - Maringá-PR CEP 87.050-440 - TEL. 44-3226-2324 e-mail - vdt03mga@trt9.gov.br

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**DETERMINA a suspensão da realização de audiências e dos prazos processuais na 3ª Vara do Trabalho de Maringá.**

A JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria 03/2015 da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a intensificação da participação dos Servidores na greve deflagrada no dia 12 de junho de 2015, comprometendo o regular atendimento das atividades jurisdicionais;
- a necessidade de conferir segurança jurídica aos jurisdicionados;

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Suspender as audiências e os prazos processuais a partir de 06 de julho de 2015 até ulterior deliberação;

ARTIGO 2º - A Secretaria deverá certificar nos autos.

ARTIGO 3º - Comunique-se à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil desta cidade.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Afixe-se uma via no Edital desta Vara do Trabalho.

Maringá/PR., 02 de julho de 2015.

**ANA CRISTINA PATROCÍNIO HOLZMEISTER IRIGOYEN**  
**JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO**